



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.688/2019, de 31 de julho de 2019.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, em atendimento a Lei nº 969/2010, os seguintes integrantes:

Representabilidade	Titular Governamental	Suplente Governamental
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jeferson Antônio da Silva	Lise Laine Zimmermann Dorne
Secretaria Municipal de Administração	Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti	Elaine Regina Fabrini Rieger
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Juliano Rodrigo Martins	Maiko Cesar Metz
Secretaria Municipal de Educação	Neison José Wolfart	Juliana Bortolotto Kuber
Secretaria Municipal da Saúde	Tiago G. Franceschini	Nilda Maria dos Santos
<b>Não Governamental</b>		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Andreia Correia Rosa Albrecht	Daiane Paula Rovani
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE	Silvestre Schafaschek	Maria Rosália S. Goes
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Amanda Borges dos Santos Timbola	Rosemere Ferreira
Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI	Maria de Lourdes Lopes	Marilene Hoger
Idoso/Sociedade Civil	Auri Meoti	Delcio Deike

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.614/2019 de 23-4-2019.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de julho de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 31/7 2019

Página: 01 edição 2.225

  
Germano Bonamigo  
Prefeito de Céu Azul